



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 98 / 2020 - JFACGP (11.03.04)**

**Nº do Protocolo: 23225.000538/2020-37**

**Juiz de Fora-MG, 13 de Abril de 2020**

**PORTARIA Nº 103/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

*Concede Inclusão de dependentes*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão de dependente no cadastro funcional do(a) servidor(a) MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA, Matrícula SIAPE 2044640, conforme abaixo:

Dependente: LEANDRO TALMA DE PAULA

Finalidade: Inclusão de dependentes para fins de licença para acompanhamento de pessoa da família.

Data da inclusão: 07/04/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 264162, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2020 16:11 )*  
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2020** e o código de verificação: **23eb24a8a1**